

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Nº 34.573, p. 84, Edição do dia 05.05.2021, Protocolo nº 651847.

Nº do Contrato: 09/2021

Onde se Lê: Vigência: 04.05.2021 a 03.03.2022

Leia-se: Data da Assinatura: 04.05.2021 a 04.05.2022

No Diário Oficial do Estado, Nº 34.572, p. 72, Edição do dia 04.05.2021, Protocolo nº 651378.

Nº do Contrato: 10/2021

Onde se Lê: Vigência: 04.05.2021 a 03.03.2023

Leia-se: Data da Assinatura: 04.05.2021 a 04.05.2023

No Diário Oficial do Estado, Nº 34.572, p. 72, Edição do dia 04.05.2021, Protocolo nº 615138.

Nº do Contrato: 11/2021

Onde se Lê: Vigência: 04.05.2021 a 03.03.2023

Leia-se: Data da Assinatura: 04.05.2021 a 04.05.2023

Protocolo: 653437

AVISO DE LICITAÇÃO

Regime Diferenciado de Contratação Nº 003/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Serviços Remanescente e Serviços Complementares Indispensáveis para a Construção 336 (trezentas e trinta e seis) Unidades Habitacionais, no Empreendimento denominado Conjunto Residencial Liberdade III, localizado no Campus III da Universidade Federal do Pará-UFPA, entre a marginal do Igarapé do Tucunduba e avenida perimetral, no Município de Belém-PA.

Data prevista para o recebimento dos envelopes: 01/06/2021

Hora prevista para abertura dos envelopes: 10 (dez) horas

Local: Sala de Licitações da COHAB/PA, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, com acesso pela Avenida Almirante Barroso;

Entrega do Edital: Na Assessoria de Licitações desta Companhia, por meio de CD-pen drive, disponibilizado pelo interessado ou diretamente no site da Companhia www.cohab.pa.gov.br

Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho: 16.482.1489.7642, HEHIS, Plano interno: 082101RLIB3, Ação 192436, Natureza da Despesa: 449051 - Fonte: 0171/0371/6101/0101 – Projeto 7642 – Unidade orçamentária 420101.

Ordenador Responsável: Orlando Reis Pantoja.

Data: 07 de Maio de 2021

Protocolo: 653683

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 020/2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designados através da PORTARIA nº 006/2021-GAB/NGTM, para atuarem nos processos de interesse da administração do NGTM.

a) DESIGNAR o servidor LUIZ ANDRÉ GARCIA PASTANA, matrícula nº 5930555, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obra para em substituição a servidora CLÉLIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE, matrícula nº 5189268, integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL na qualidade de 2º membro.

b) DESIGNAR o servidor VITOR FREITAS SALGADO, matrícula nº 2017210/3 ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento de Transporte Público para, em substituição ao servidor LUIZ ANDRÉ GARCIA PASTANA, matrícula nº 5930555, integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL na qualidade de membro suplente.

Belém, 07 de maio de 2021.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 653669

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 156 DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5945923/1	KAROLINE LIMA CORDEIRO	2020/2021	17/05 a 02/06/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de maio de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 653798

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 157 DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO, o Art. 3º § 3º do referido Decreto: "No âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor público".

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/382510.

R E S O L V E:

I – CEDER o servidor ALAN REIS CALVINHO, Identidade Funcional nº 57206004/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 795.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 653789

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2021 – GABINETE, de 07 de Maio de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, designado pela PORTARIA Nº 204/2020/GABINETE, publicado no DOE n. 34.399, de 10/11/2020; CONSIDERANDO os termos do despacho encartado à seq. 21, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados, constante nos autos do Processo n.2020/928530;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA acima referida, para que no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data subsequentes ao término final do último prazo então concedido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Maio de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 653500